



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2.018

"DECLARA FACULTATIVO O DIA 1º DE JUNHO DE 2018 –
SEXTA-FEIRA"

MANOEL MONTEIRO GOMES, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que no próximo dia 31 de Maio (Quinta-feira) é feriado religioso, declarado em Lei Municipal, consagrado a *CORPUS CHRISTI*;

CONSIDERANDO que o Município de Itú, em respeito ao espírito cristão de seu povo, prestará significativa homenagem a essa importante data do calendário religioso, percorrendo em procissão as ruas do nosso Centro Histórico, cobertas com belíssimos tapetes confeccionados pelos fieis;

CONSIDERANDO que o dia **1º de Junho (Sexta-feira)** fica intercalado entre o feriado e o final de semana, prejudicando sensivelmente as atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos em geral.

RESOLVE baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**:

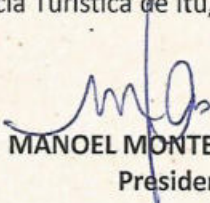
Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara Municipal no dia **1º de JUNHO DE 2018 (Sexta-feira)**.

Art. 2º. À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, aos 11 de Maio de 2.018.


MANOEL MONTEIRO GOMES
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____

